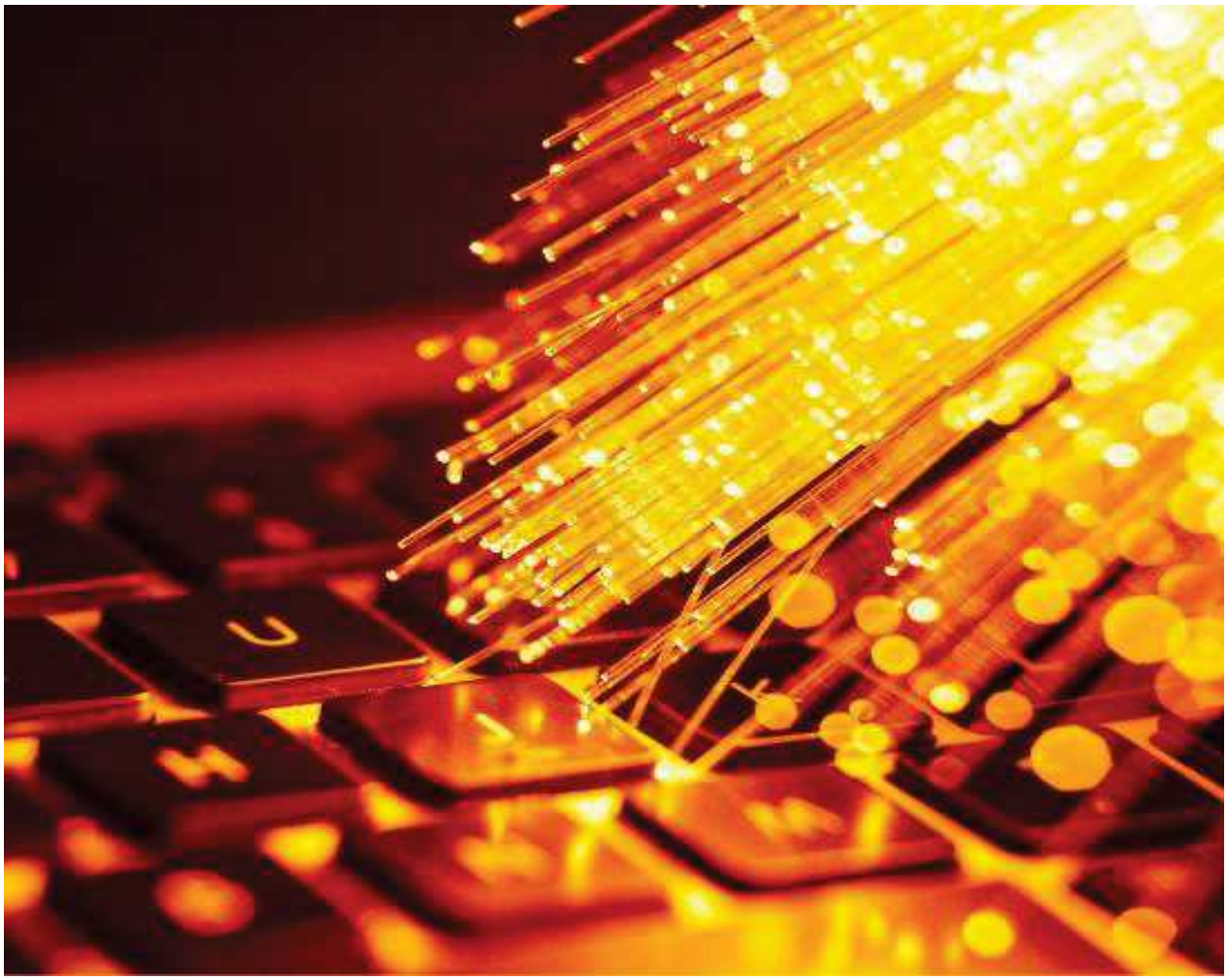

PLANO ESTRATÉGICO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
2021 – 2023

Companhia de
Desenvolvimento Industrial
do Estado do Rio de Janeiro

CODIN

PLANO ESTRATÉGICO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PEDTIC 2021-2023

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro – CODIN

Data	Versão	Descrição da Versão	Responsável
31/08/2021	1.0	Criação do documento	Equipe PEDTIC
27/09/2021	1.2	Revisão inconformidades	Equipe PEDTIC

EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PEDTIC

RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL

PR – PRESIDÊNCIA

Julio Cesar Jorge Andrade

DIRGCC – DIRETORIA

Bernardo Accioly Molin

ASSTIN – ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Fábio Henrique da Silva Moraes

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Comissão do PEDTIC
Principal responsável do NSTIC/RJ como Presidente do Comitê: Fábio Henrique da Silva Moraes
Área de planejamento: Bernardo Accioly Molin
Área de orçamento: Carlos Magno Cortês Mello
Área de administração e patrimônio: José Renato Santoro
Área da Atividade fim da CODIN: Maria Martha de Magalhães Gameiro
Representante da Alta Administração CODIN: Júlio Cesar Jorge Andrade

RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

PR – PRESIDÊNCIA

Julio Cesar Jorge Andrade

SUMÁRIO

PANORAMA GERAL

APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do RJ tem como objetivo atender as necessidades de tecnologia da informação e comunicação da empresa, alinhadas aos seus objetivos estratégicos e aos do Governo do Estado, visando apresentar as diretrizes e orientações necessárias à definição de processos, indicadores, métodos e controles para a condução dos projetos e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Nesse sentido, ele auxiliará a priorização e otimização da aplicação dos recursos, para o alcance dos objetivos preconizados neste PEDTIC. É composto, em linhas gerais, por princípios e diretrizes, referencial estratégico de TIC, inventários de necessidades e plano de ações e metas.

Com abrangência institucional, este PEDTIC contemplará as iniciativas das diretorias e da Presidência desta companhia por um período de 2 (dois) anos, com início de vigência em maio de 2021 e término em dezembro de 2023, sendo revisado a cada 1 (um) ano.

INTRODUÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro – CODIN é uma sociedade anônima de economia mista, de administração indireta do Estado do Rio de Janeiro, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais - SEDEERI.

A CODIN foi criada em 1967, com o objetivo de implantar e comercializar distritos industriais. Em 1982, foi transformada em Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro e, em 1995, reorientou suas atividades, apoiando a implantação de indústrias no Estado.

A partir de 2007, a CODIN passa a atuar mais ativamente na atração de investimentos, funcionando como o braço operacional do Governo do Estado. Em 2019, a companhia inicia a fase de retomada da credibilidade e adentra o mundo da governança corporativa. Nesse sentido, são encaminhadas a efetivação da norma de referência ISO (Organização Internacional para Padronização) 19600 e a certificação pelo sistema de gestão antissuborno ISO 37001.

O período também marca a implementação de ações firmes relativas à segurança jurídica no ambiente de negócios e de um olhar mais atento às ações voltadas para o desenvolvimento social e de qualidade de vida à população do Estado do Rio de Janeiro.

Com a mudança da sede da Codin para o atual endereço, sito à Avenida Rio Branco 110, no final de 2011, a diretoria da época tomou como posicionamento estratégico de TIC, retirar os serviços que estavam hospedados no PRODERJ e montar o seu *datacenter* do zero nas dependências da sede da empresa. Com isto, a assessoria de TIC tornou-se um setor estratégico na companhia, atuando de forma cada vez mais efetiva como protagonista no desenvolvimento das atividades da empresa, como fornecedor de serviços e tecnologia.

Assim, o PDTIC é suporte precípuo para que a CODIN exerça suas atribuições e para que persiga, inclusive, praticar o modelo de governança Control Objectives for Information and Related Technology (Cobit) que estabelece a definição de um Plano Estratégico de TIC:

O planejamento estratégico de TIC é necessário para gerenciar todos os recursos de TIC em alinhamento com as prioridades e estratégias de negócio. A função de TIC e as partes interessadas pelo negócio são responsáveis por garantir a otimização do valor a ser obtido do portfólio de projetos e serviços. O plano estratégico deve melhorar o entendimento das partes interessadas no que diz respeito a oportunidades e limitações da TIC, avaliar o desempenho atual e esclarecer o nível de investimento requerido. A estratégia e as prioridades de negócio devem ser refletidas nos portfólios e executadas por meio de planos táticos de TIC que estabeleçam os objetivos concisos, tarefas e planos bem definidos e aceitos por ambos, negócio e TIC.

TERMOS E ABREVIAÇÕES

COBIT – Control Objectives for Information and Related Technology – guia de boas práticas direcionado para a gestão de Tecnologia da Informação.

GSI/PR – Garantia de Segurança da Informação e Comunicação da Presidência da República

ISSO/IEC – Organização Internacional de Padronização/Comissão Eletrotécnica Internacional

ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

ITIL – Information Technology Infraestruture Library – conjunto de boas práticas na infraestrutura, operação e manutenção de serviços de TI

MP – Ministério Público

NMS – Níveis Mínimos de Serviço

PPA – Plano Plurianual

PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação

SLTI – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

TCE – Tribunal de Contas do Estado

TCU – Tribunal de Contas da União

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 - Art. 6º As atividades da Administração Federal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais: Planejamento, Coordenação, Descentralização, Delegação de Competência e Controle.

Decreto n 46.665, de 17 de maio de 2019 – Reestrutura o Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC.

Decreto nº 7.579/2011 - Art. 1º Ficam organizados sob a forma de sistema, com a denominação de Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, o planejamento, a coordenação, a organização, a operação, o controle e a supervisão dos recursos de tecnologia da informação dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, em articulação com os demais sistemas utilizados direta ou indiretamente na gestão da informação pública federal.

Plano Plurianual – PPA 2016- 2019, Revisão 2019, Volume I- Ação: 5411 - Fortalecimento Institucional. Finalidade: Fortalecer a CODIN através da melhoria de seu quadro técnico, bem como a promoção do Estado para a atração de novos investimentos; Ação: 2861 - Desenvolvimento dos Distritos Industriais e Logísticos da Codin. Finalidade: Melhorar a taxa de ocupação e monitorar a atuação das empresas nos Distritos Industriais e Logísticos da Codin; Ação: 2862 - Atração de investimentos para os Municípios Fluminenses. Finalidade: Promover o desenvolvimento econômico e social dos municípios fluminenses, através da atração de novos investimentos e expansão dos empreendimentos já existentes.

Decreto nº 7.174/2010 - Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela Administração Pública Federal.

Instrução Normativa SGD/ME nº 01 de 04 de abril de 2019 - Art. 2º, inciso XXV - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC): instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, com o objetivo de atender às necessidades finalísticas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período. Art. 6º As contratações de soluções de TIC no âmbito dos órgãos e entidades deverão estar em consonância com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC.

Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 13 de junho de 2008 - Disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública

Federal, direta e indireta, e dá outras providências.

PDTIC PRODERJ 2018-2021 – Plano Diretor do PRODERJ – 2018-2021

PDTIC ITI 2017-2018

PDTI SEFAZ 2019-2020

Guia de elaboração PDTIC v 1.0 – SubTIC, Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança

Guia de elaboração PDTIC v 2.0 – SISP

METODOLOGIA APLICADA

Para elaboração do PDTIC foram utilizados o Regimento Interno da CODIN e o levantamento de necessidades consolidadas das áreas. Como modelo de referência, o PDTIC do ITI (2017-2018), o PDTIC do Proderj (2019-2021) e o PDTI SEFAZ (2019-2020), Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 13 de junho de 2008, o guia de elaboração de PDTIC v 1.0 da SubTic da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança do RJ e o guia de elaboração de PDTIC v 2.0 do SISP.

Os Agentes devem governar TIC através de três tarefas principais, tendo como base orientadora a ISO/IEC 38500:2009, que trata sobre Governança Corporativa da TI:

I. Avaliar o uso atual e futuro de TIC;
II. Orientar a preparação e a implementação de planos e políticas para assegurar que o uso de TIC atenda os objetivos do Estado;
III. Monitorar o cumprimento das políticas e o desempenho em relação aos planos.

Como a atividade-fim da CODIN não é a Tecnologia da Informação, é *mister* o alinhamento junto às células multidisciplinares da Companhia para que se chegasse às necessidades tecnológicas e de informação. Esse alinhamento estratégico foi de importância fundamental para que o PEDTIC 2021-2023 fosse apresentado como uma ferramenta de planejamento tático.

PARADIGMAS E DIRETRIZES

PARADIGMAS	FONTES
Alinhamento dos objetivos institucionais de TIC às estratégias de negócio e aperfeiçoar a governança de TI	COBIT 4.1 Acórdão 1.603/2008 TCU-Plenário
As contratações de Bens e Serviços de TIC deverão ser precedidas de planejamento, seguindo o previsto no PDTIC	IN SGD/ME Nº 01 Acórdão 1.603/2008 Plenário TCU Acórdão 1.558/2003 TCU-PLENÁRIO
Planejamento dos investimentos de hardware e software seguindo políticas, diretrizes e especificações definidas em instrumentos legais.	IN SGD/ME Nº 01
Estímulo ao desenvolvimento, à padronização, à integração, à interoperabilidade, à normalização dos serviços de produção e disseminação de informações, de forma desconcentrada e descentralizada.	Decreto 7.579/2011 – Dispõe sobre o Sistema de Administração dos recursos de Tecnologia da Informação – SISP, do Poder Executivo Federal.
Garantia da segurança da Informação e Comunicações.	IN GSI/PR Nº 01/2008 – Disciplina a Gestão da Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências.
Segue as diretrizes básicas para a implementação e manutenção de uma eficaz governança de TI	ISO/IEC 38500:2009

DIRETRIZES

Promover a governança de TIC na CODIN.
Buscar excelência, inovação e criatividade na gestão.
Investir no aumento da produtividade e otimização dos recursos de TIC.
Promover a melhoria dos sistemas de informação.
Garantir a segurança da informação e comunicações.
Buscar a melhoria contínua da infraestrutura de TIC.
Manter os processos internos de TIC mapeados, documentados, formalizados, mensurados e otimizados.
Renovar continuamente o parque tecnológico da CODIN.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

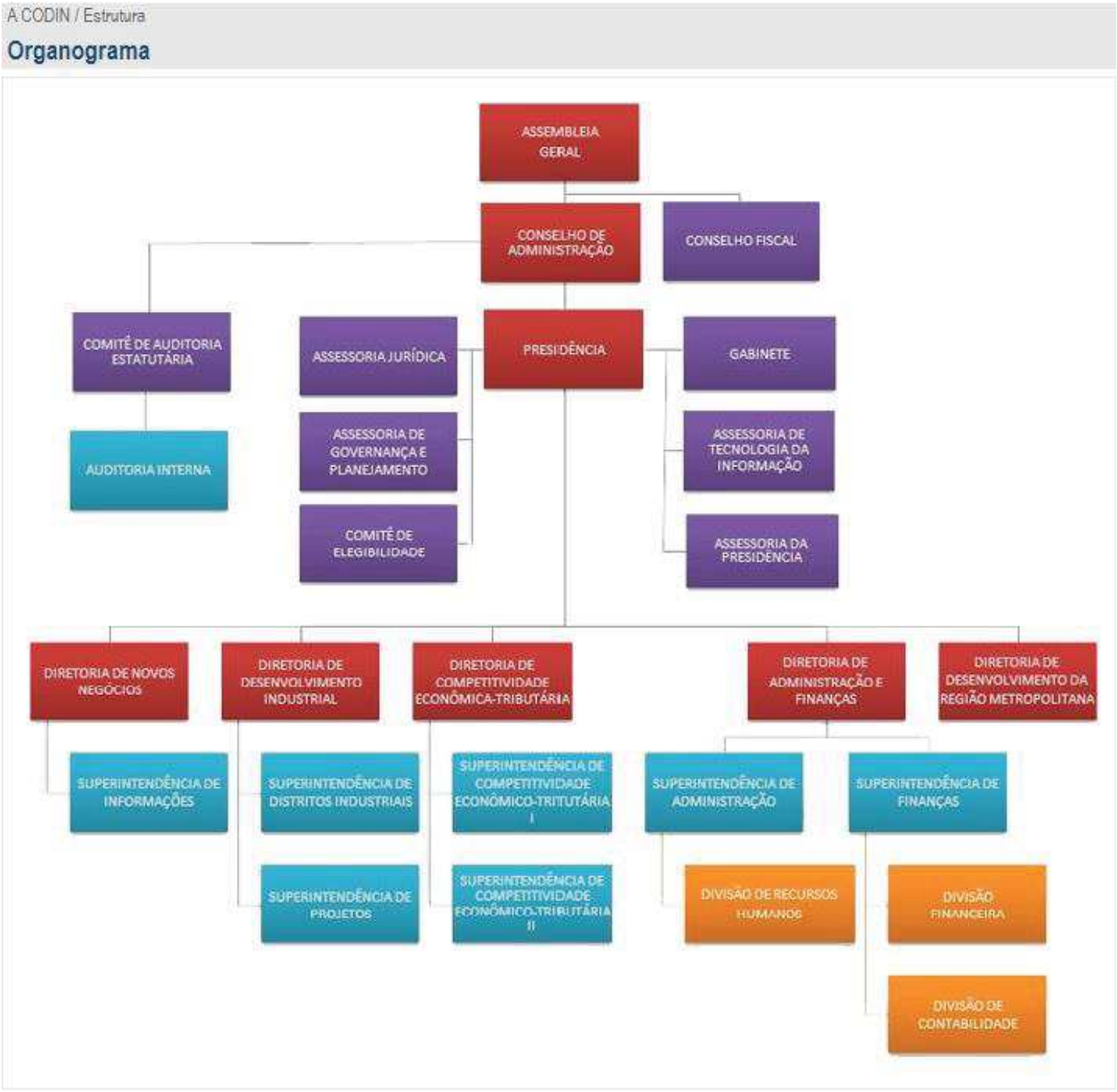

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CODIN, criada pela Lei nº 5.969, de 28 de novembro de 1967, com alterações posteriores introduzidas pela Lei nº 551, de 30 de junho de 1982 e pelos Decretos nº 13.688, de 19 de novembro de 1968 e nº 5.785, de 8 de julho de 1982, é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do Estado do Rio de Janeiro, dotada de personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia

administrativa e financeira, vinculada à Secretaria de desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro.

No âmbito de suas atribuições institucionais, conta com sua infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação *on premisses*, destacando-se a volumetria de dados e análises abordadas pelos colaboradores. Tornando as informações geradas um ativo imprescindível para a atuação da CODIN.

Apesar de ser considerada uma assessoria estratégica, pois está ligada diretamente à presidência da empresa, a ASSTIN não possui uma estrutura organizacional formal. Porém, suas atribuições, estão enumeradas no Regimento Interno, como demonstrado a seguir:

I- Coordenar a elaboração e implantação de planos e programas, diagnósticos e estudos e prospecções de novas tecnologias, métodos e ferramentas relacionados à TIC;
II- Programar e implantar normas e padrões para o gerenciamento, operação e manutenção da rede de equipamentos e serviços de informática;
III- Prestar atendimento, suporte técnico e operacional às unidades internas;
IV- Supervisionar os serviços de desenvolvimento e implantação de sistemas realizados diretamente ou por terceiros, bem como os processos de licenciamento, legalização e atualização de software utilizados;
V- Participar da elaboração e formalização de contratos de produtos e serviços de TIC, estabelecendo critérios técnicos para os processos licitatórios, homologando produtos e serviços, acompanhando e avaliando a sua execução;
VI- Emitir pareceres técnicos prévios quanto à utilização e aquisição de equipamentos, software, sistemas setoriais e corporativos, bem como sobre a adequação e estruturação da rede lógica e elétrica dos equipamentos;
VII- Implantar e avaliar mecanismos e procedimentos relacionados à segurança e integridade dos processos de manutenção, operação dos sistemas e à segurança da informação, visando preservar a sua confidencialidade e integridade;
VIII- Apoiar tecnicamente as unidades operacionais na implantação e utilização de softwares e equipamentos, bem como na racionalização de processos e métodos que envolvam o uso da TI;
IX- Manter atualizados o portal e a intranet conforme demandas da Diretoria Executiva;
X- Apoiar a produção e divulgar a documentação recebida, através do portal e da intranet, conforme demanda da Diretoria Executiva.

REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

O Referencial Estratégico de TIC, composto por Análise de SWOT, Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos, foi definido no âmbito da ASSTIN e serviu como direcionador das ações de TIC.

MISSÃO
Prover soluções de TIC para apoiar e aprimorar os processos de negócio da CODIN.

VISÃO
Ser reconhecida pelas áreas de negócio pela excelência dos serviços prestados.

PRINCÍPIOS E VALORES DA ASSTIN

Agilidade – entregar resultados com rapidez e qualidade;

Ética – agir com honestidade e lealdade em todas as ações e relações;

Inovação – buscar soluções inovadoras para garantir a segurança em transações e documentos eletrônico e a adoção de políticas que visem à economicidade;

Transparência – praticar atos com legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no desempenho de suas atribuições;

Segurança – oferecer soluções que possibilitem a segurança, integridade, autenticidade e confidencialidade em transações e documentos eletrônicos;

Responsabilidade Ambiental – contribuir para a preservação do meio ambiente ao oferecer soluções que minimizem o uso de recursos naturais e sejam economicamente viáveis, socialmente justas e culturalmente aceitas.

PONTOS FORTES, FRACOS, AMEÇAS E OPORTUNIDADES

A Análise SWOT é uma ferramenta utilizada para viabilizar a análise de cenário interno e externo (ou análise de ambiente), servindo como base para gestão e planejamento estratégico de uma organização. Trata-se de um método que possibilita verificar e avaliar os fatores intervenientes para um posicionamento estratégico da área de TI no ambiente em questão. Tem como objetivos principais efetuar uma síntese das análises internas e externas, identificar elementos chave para a gestão, o que implica estabelecer prioridades de atuação e preparar opções estratégicas: análise de riscos e identificação de problemas a serem resolvidos.

Ao longo da elaboração deste PDTIC, foi realizado um trabalho no sentido de identificar as forças e as fraquezas dos processos internos de competência da ASSTIN, seguido da identificação das oportunidades decorrentes de fatores favoráveis verificados no ambiente onde a assessoria opera, bem como as ameaças decorrentes de fatores desfavoráveis e mudanças sazonais ou permanentes do ambiente externo.

O resultado dos estudos realizados permite entender melhor o ambiente organizacional da TI e auxiliar na busca de formas de se evoluir a gestão, corrigindo as fraquezas e ameaças encontradas e alavancando as forças e oportunidades identificadas. A tabela a seguir apresenta o resultado da análise dessas atividades junto à ASSTIN:

ANÁLISE DE SWOT (Matriz FOFA)

AMBIENTE INTERNO	
FORÇAS	**FRAQUEZAS**
1-Bom conhecimento do negócio; 2-Comprometimento e dedicação do quadro de cargos comissionados; 3-Parque computacional padronizado; 4-Independência operacional ; 5- Serviço de suporte ao usuário e administração de redes eficientes; 6- Adoção inicial das melhores práticas de mercado (Cobit, PMBoK, ITIL)	1-Grande parte dos equipamentos de TI fora de linha e sem garantia; 2-Licenças desatualizadas; 3-Inexistência de sistema para informatização de processos e procedimentos das áreas de atividade fim da empresa; 4-Estrutura organizacional da TI não definida 5-Baixo alinhamento entre a área de negócio e a TI; 6-Morosidade nas contratações de TI; 7- Não há direcionamento estratégico formalizado para a área; 8- Nem todos os processos e procedimentos da área estão documentados; 9- Aderência aos modelos de melhores práticas (Cobit, PMBoK, ITIL) ainda está em estágio inicial; 10- Falta capacitação em atividade fim da TI; 11- Poucas normas de utilização da infraestrutura foram instituídas; 12- Serviço de desenvolvimento de sistemas é inexistente; 13- Datacenter não é protegido por sistema de segurança física;

AMBIENTE EXTERNO	
OPORTUNIDADES	**AMEAÇAS**
1-Aprimoramento das práticas de Governança de TI; 2-Aprimoramento das práticas de Segurança da Informação; 3-Crescimento e capacitação da equipe; 4-Investimentos em Tecnologias disruptivas; 5-Incentivo à desmaterialização de processos; 6- Existência do Planejamento Estratégico da Codin, direcionando as ações da ASTIN; 7- Existência do Comitê Estratégico de TI; 8- Aproximação com as demais áreas da Empresa; 9-Criação de catálogo de serviços; 10-Investimento em infraestrutura; 11- Desenvolvimento de um Sistema de Gestão para as áreas de atividade fim da CODIN;	1-Quadro de crise financeira, no Estado, e cumprimento do Regime de Recuperação Fiscal pactuado com o Governo Federal; 2-Permanente avanço tecnológico em segurança da informação, o que exige cada vez mais investimentos em de novas tecnologias voltadas a garantir interoperabilidade e segurança em transações e documentos eletrônicos; 3- Cultura de segurança da informação não consolidada na Companhia.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos foram definidos a partir do alinhamento estratégico, diretrizes e diagnóstico da situação atual, tendo como meta a previsão de implementação a partir de dezembro de 2021.

Objetivo 1 - Fortalecimento Institucional -Melhorar a experiência dos usuários no uso dos serviços de TIC

Promover a melhoria de seu quadro técnico para avaliar a experiência dos usuários com os serviços de TI mais críticos, buscando oportunidades de desenvolvimento contínuo, identificando lições aprendidas e avaliando o real valor agregado destes serviços.

Objetivo 2 - Desenvolvimento dos Distritos Industriais e Logísticos da CODIN - Manter o Alinhamento Estratégico entre TIC e usuários Internos

Aparelhamento dos escritórios nos Distritos Industriais e estabelecer levantamentos periódicos junto às áreas para alinhar expectativas, acompanhar a execução de demandas e identificar novas necessidades do negócio para o devido planejamento orçamentário e de execução.

Objetivo 3 - Implementar a Governança de TIC

Definir os processos e controles necessários à aplicação da Governança de TIC, tendo como diretriz o foco nos processos prioritários, simplificação com eficácia e contato com os usuários internos, órgãos públicos e o mercado.

Objetivo 4 - Redefinir o Processo de Gestão de Demandas e de Incidentes/Problemas

Redefinir o fluxo de tratamento de demandas, da captação até a entrada em produção, tendo como diretriz a definição das premissas para a passagem de cada fase e a efetividade do processo de priorização.

Criar o processo de gestão de incidentes; redefinir permanentemente Níveis Mínimos de Serviço (NMS), permitindo melhor monitoramento. Implantar o processo de gestão de problemas focando na causa raiz dos incidentes e fazendo revisões de procedimentos.

Objetivo 5 - Promover o processo de Segurança da Informação e Comunicações

Implementar o processo, revisar normas, monitorar os incidentes de segurança e disseminar a cultura da segurança da informação junto aos colaboradores da CODIN.

PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS E CARGOS

CARGO/FUNÇÃO GRATIFICADA	REGIME */**	QUANTIDADE ATUAL
ASSISTENTE DE ADM. I	CLT /EFETIVO	4
ASSISTENTE DE ADM. I/Chefe de Assessoria	CLT /EFETIVO	1
ASSISTENTE DE ADM. I/ASSESSOR II	CLT /EFETIVO	3
ASSISTENTE DE ADM. I/ASSESSOR III	CLT /EFETIVO	2
ASSISTENTE DE ADM. II	CLT /EFETIVO	2
ASSISTENTE DE ADM. II /ASSESSOR III	CLT /EFETIVO	1
ADVOGADA	CLT /EFETIVO	1
ADVOGADA/ASSESSOR I	CLT /EFETIVO	1
ARQUITETA/Superintendente de Distritos Industriais	CLT /EFETIVO	1
ARQUITETO/ASSESSOR II	CLT /EFETIVO	1
CONTADOR	CLT /EFETIVO	2
CONTADOR/Chefe de Divisão	CLT /EFETIVO	1
DESENHISTA	CLT /EFETIVO	1
ECONOMISTA	CLT /EFETIVO	2
ENGENHEIRA/O	CLT /EFETIVO	4
ENGENHEIRA/ Superintendente de Competitividade Econômica-Tributária II	CLT /EFETIVO	1
ENGENHEIRO	CLT /EFETIVO	1
MOTORISTA	CLT /EFETIVO	1
Diretor Presidente	ESTATUTO CODIN / ELEIÇÃO	1
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	ESTATUTO CODIN / ELEIÇÃO	1
DIRETOR DE GOVERNANÇA, CONTROLE E CONFORMIDADE	ESTATUTO CODIN / ELEIÇÃO	1
DIRETOR DE DISTRITOS INDUSTRIAIS	ESTATUTO CODIN / ELEIÇÃO	1
DIRETORIA DE COMPETITIVIDADE ECONÔMICO-TRIBUTÁRIA	ESTATUTO CODIN / ELEIÇÃO	1
DIRETOR DE NOVOS NEGÓCIOS	ESTATUTO CODIN / ELEIÇÃO	1
Chefe de Gabinete	CLT / LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1
CHEFE DE ASSESSORIA	CLT / LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1
Chefe de Divisão	CLT / LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	2
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	CLT / LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	2
Assessor Jurídico	CLT / LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1
Assessoria de tecnologia da Informação	CLT / LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1
ASSESSOR DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO	CLT / LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1
ASSESSOR FUNDES	CLT / LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1
ASSESSOR I	CLT / LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	6
ASSESSOR II	CLT / LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	11
ASSESSOR III	CLT / LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	11
Assessor IV	CLT / LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	8
Superintendente de Competitividade Econômica-Tributária I	CLT / LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO	CLT / LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1
Superintendente de Finanças	CLT / LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1
Superintendente de Informações	CLT / LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1
SUPERINTENDENTE DE PROJETOS	CLT / LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	1
*** CLT EFETIVO = ADMTIDOS ANTES DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988- CRFB/88**		
**** CLT/ LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO = ART 37, II DA DA CRFB/88**		

INVENTÁRIO DE RECURSOS - ATIVOS DE TIC

Ativo	Descrição	Quantidade
SWITCH	D-LINK 24 PORTAS	1
RACK	PATCH PANEL	1
RACK	PARA SERVIDOR HP DL380G5 E 5430 2G	1
MONITOR	LCD 22'' LG	2
Hardware	HP 146 GB 10K SAS 2.5	1
Hardware	HP 4GB 10K SAS 2.5	1
SERVIDOR	DELL POWER EDGE R710	1
IMPRESSORA	JATO DE TINTA HP 6000	1
MONITOR	SANSUNG 18''	1
SERVIDOR	POWER EDGE NX 3100 SN 5JF09R1	1
SERVIDOR	SERVIDOR POWEREDGE R720	4
GABINETE	PARA RACK C/PORTAS E PAINEIS DELL	1
IPAD	2 64 GB WIFI 3G PTO	2
RACK	PRETO BLACKBOX COM PORTA DE VIDRO	1
CONECTOR	GE SFP LC CONNECTOR SX TRANSCEIVER	1
HD	DISCO RIGIDO DE 300GB	6
FIREWALL	F5 BIG IP SWITCH LOCAL TRAFFIC MANAGER 2000S	1
SWITCH	CISCO CATALYST 3750G SERIES	2
SWITCH	CISCO CATALYST 2960G SERIES 48 LPS-L	2
SWITCH	CISCO CATALYST 2960G SERIES 24PS-L	2
APPLIANCE	AVAMAR GS4 M1200 SNG NODE	2
SERVIDOR	BASE POWEREDGE R620 XEON E26XX V2 PROCESSORS	1
SISTEMA	ARMAZENAMENTO POWERVAULT 124T 2U AUTOLOADER LTO5	1
FIREWALL	CISCO ASA 5520	1
HD	DISCO RIGIDO 300GB PARA DELL POWEREDGE R720	4
HD	DISCO RIGIDO 2TB PARA DELL POWER VAULT NX 3100	4
MEMÓRIA	PENTE DIMM 8GB PARA DELL POWEREDGE R720	6
SWITCH	D LINK DG8-1006A GIGABIT 8 PORTAS - S/N D970 0965	2

INVENTÁRIO DAS NECESSIDADES DE TI

O inventário de necessidades de TIC foi elaborado a partir da identificação das necessidades das diferentes células organizacionais da CODIN, realizado através de reuniões com supervisores de áreas e através de formulário enviado a todos os colaboradores da CODIN. Para atender a cada uma das necessidades foram identificados projetos relacionados a serviços, sistemas, infraestrutura, manutenção de soluções, planejamento, governança e gestão.

- **Melhorar o processo de comunicação com os usuários de TIC**
- **Aprimorar a Governança, a Gestão, e a disseminação de informações da ASTIN**
- **Aprimorar a Segurança da Informação**
- **Modernizar a Infraestrutura e os recursos de TIC**
- **Prover a sustentação e a continuidade dos serviços de infraestrutura de TIC**
- **Fornecer soluções de TIC para as áreas de atividade fim**

CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO DAS NECESSIDADES

Após o recebimento dos formulários e do feedback recebido dos supervisores de área, fez-se necessário a priorização das necessidades apresentadas, que foram consolidadas com o objetivo de criar uma prospecção de atividades a serem realizadas ao longo do período de validade do PDTIC.

A técnica de priorização das necessidades adotada foi a Matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência). Essa ferramenta é utilizada na priorização de problemas e tomada de decisão, auxiliando na formação de estratégias e na gestão de projetos, sendo recomendada pelo SISP.

A matriz GUT permite quantificar cada necessidade de acordo com sua gravidade, urgência e tendência no âmbito organizacional, pela atribuição de um valor ponderado, variando de 1 a 5, conforme definições no quadro abaixo:

GRAVIDADE	Descrição
1 = SEM GRAVIDADE	Impacto do problema sobre coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão, caso o problema não seja resolvido.
2 = POUCO GRAVE	
3 = GRAVE	
4 = MUITO GRAVE	
5 = EXTREMAMENTE GRAVE	
URGÊNCIA	**Descrição**
1 = NÃO TEM PRESSA	Relação com o tempo disponível ou necessário para resolver o problema. Quanto maior a urgência, menor o tempo disponível para resolver esse problema.
2 = PODE ESPERAR UM POUCO	
3 = O MAIS CEDO POSSÍVEL	
4 = COM ALGUMA URGÊNCIA	
5 = AÇÃO IMEDIATA	
TENDÊNCIA	**Descrição**
1 = NÃO VAI PIORAR	Potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema.
2 = VAI PIORAR EM LONGO PRAZO	
3 = VAI PIORAR EM MÉDIO PRAZO	
4 = VAI PIORAR EM POUCO TEMPO	
5 = VAI PIORAR RAPIDAMENTE	

RELATÓRIO SINTÉTICO DE GESTÃO

Cia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN
2021-2023

						Critérios de Priorização			
ID	Necessidade	Descrição da Necessidade	Origem	Área	Benefícios	Gravidade	Urgência	Tendência	Grau de Priorização (GUT)
N1	Implantação da Política de Segurança da Informação	Promover segurança da informação na instituição	SWOT	ASTIN	Segurança da Informação	5	5	4	100
N2	Modernizar o Serviço de Defesa de Perímetro da Rede da Codin	Modernização de um dos pontos da arquitetura de Defesa de Perímetro da Rede da Codin. No caso concreto, o Serviço de Proxy HTTP	OE1 SWOT	ASTIN	Segurança da Informação	5	4	4	80
N3	Desenvolvimento de Sistema de Gestão para as áreas de atividade fim da CODIN	Atualmente a CODIN não possui um Sistema de Gestão de suas atividades fim	OE2 SWOT	ASTIN	Otimização das tarefas	5	4	4	80
N4	Aquisição de Servidor de Armazenamento de Arquivos	O atual storage da Codin não suporta mais expansão de capacidade, havendo necessidade de investimento para suportar novos e futuros projetos da Codin.	OE2 SWOT	ASTIN	Otimização das tarefas	5	4	4	80
N5	Aquisição de Firewall	Melhorar a segurança na defesa de perímetro	OE1 OE5 SWOT	ASTIN	Segurança da Informação	5	4	4	80
N6	Aquisição de Solução de rede Wi-Fi	Implantar na Codin rede sem fio, ampliando a capacidade de comunicação entre os colaboradores da empresa.	SWOT	ASTIN	Modernização da Administração Pública	5	5	3	75

N7	Mapeamento dos processos de negócios da ASTIN	Mapear e documentar os procedimentos operacionais padrões relacionados a TIC.	**SWOT**	ASSTIN	Modernização da Administração Pública	5	5	3	75
N8	Softwares para Design	Em atendimento as demandas internas de outros setores, faz-se a necessidade da aquisição de softwares para edição de imagens/vídeos e diagramação.	**OE2**	PR	Otimização das tarefas	4	5	3	60
N9	Modernizar parque tecnológico	Atualização das estações de trabalho, com hardware mais moderno para suprir os requisitos dos softwares utilizados pela Fundação.	**PD2**	ASSTIN	Otimização das tarefas	4	4	3	48
N10	Software de HelpDesk	Controle de Chamado Técnico	**OE4 SWOT**	ASSTIN	Otimização das tarefas	4	4	3	48
N11	Software para gerenciamento jurídico	Sistema para gerir, controlar e monitorar as demandas e tarefas da Assessoria Jurídica, bem como prazos, publicações e andamentos processuais.	**SWOT**	ASSJUR	Otimização das tarefas	4	3	3	36
N12	Atualização do Sistema de E-mail	Atualização /Upgrade do Sistema de e-mail	**SWOT**	ASSTIN	Otimização das tarefas	3	3	3	27
N13	Adobe Creative Cloud	Pacote aplicativos de serviços para vídeo, design, fotografia e Web	**SWOT**	PR	Otimização das tarefas	3	4	2	24

PLANO DE AÇÕES E METAS

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do RJ
2021-2023

Ação	Descrição da Ação	Necessidade	Início	Conclusão	Metas	Área Responsável
A1	Criação e Implantação da Política de Segurança da Informação	N1	jan/22	jul/22	90%	ASSTIN/ASJUR
A2	Modernizar o Serviço de Defesa de Perímetro da Rede da Codin	N2	jan/22	jul/22	100%	ASSTIN
A3	Desenvolvimento de Sistema de Gestão para as áreas de atividade fim da CODIN	N3	fev/22	dez/21	100%	ASSTIN/DDRM
A4	Aquisição de Servidor de Armazenamento de Arquivos	N4	dez/21	jun/22	100%	ASSTIN/DIRAF
A5	Aquisição de Firewall	N5	jun/22	jun/23	100%	ASSTIN/DIRAF
A6	Aquisição de Solução de rede Wi-Fi	N6	Jan/22	dez/22	100%	ASSTIN/DAF
A7	Mapeamento dos processos de negócios da ASTIN	N7	jan/22	jan/23	80%	ASTIN
A8	Softwares para Design	N8	mar/22	Jul/22	100%	ASSTIN/DIRAF
A9	Modernizar parque tecnológico	N9	dez/21	jul/22	100%	ASSTIN/DIRAF
A10	Software de HelpDesk	N10	mar/22	abr/20	100%	ASSTIN
A11	Software para gerenciamento jurídico	N11	mar/22	jun/22	100%	ASSTIN
A12	Atualização do Sistema de E-mail	N12	dez/21	jun/22	100%	ASSTIN/DIRAF
A13	Adobe Creative Cloud	N13	dez/21	jan/22	100%	ASSTIN

Processo de Revisão do PDTIC

As priorizações serão revisadas obrigatoriamente anualmente, ou quando solicitado por algum membro do comitê de TIC ou até por um órgão interno. Essas revisões têm como propósito a fiscalização da execução das ações previstas no PEDTIC e até ao levantamento de novas discussões sobre uma ação ou ações específicas, apontando possíveis variações diante de um novo cenário interno ou externo à CODIN. Ficando como responsáveis por essa avaliação o Comitê de TIC da CODIN.

Fatores Críticos para Implantação do PDTIC

Os pontos chaves que definem o sucesso ou o fracasso do PDTIC 2021-2023 são:

- Possuir orçamento para execução das ações priorizadas;
- Obediência às prioridades aprovadas pelo Comitê de TIC;
- Monitoramento e controle das ações listadas e priorizadas neste documento.

Conclusão

De acordo com o Cobit 4.1, "a governança de TI integra e institucionaliza boas práticas para garantir que a área de TI da organização suporte os objetivos de negócio." Desta forma, as ações de TI devem estar alinhadas aos objetivos estratégicos, para que as expectativas da organização sejam atingidas.
A CODIN está amadurecendo sua governança em TI, e prova disso é a elaboração do seu Plano Diretor, e a busca da implementação do que está previsto no planejamento.